

Estado do Tocantins Prefeitura Municipal de Pium "O Despertar de um Tempo Novo"

DECRETO Nº 30/2023

Pium, 05 de julho de 2023.

"Dispõe sobre luto oficial de 03 (três) dias em sinal de pesar pelo falecimento de JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, Estado do Tocantins Dr. Valdemir Oliveira Barros no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Pium – TO.

DECRETA:

Art. 1º - É declarado Luto Oficial, de 03 (três) dias, em sinal de pesar pelo falecimento de **JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS**, ocorrido no dia 04/07/2023.

Parágrafo Único. **JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS**, mais conhecido como Siqueira Campos, foi operário, político brasileiro, criador do Estado do Tocantins e sendo o primeiro governador do Estado do Tocantins, já tendo exercido o cargo em quatro mandatos distintos.

Art. 2º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium – TO, em 05 de julho de 2023.

Dr. Valdemir Oliveira Barros Prefeito Municipal de Pium